



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

EDITAL Nº 02/2015

**APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

O Prefeito Municipal da Cidade da Barra - BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2015 e demais disposições legais aplicáveis **TORNA PÚBLICO**, o seguinte:

**1º** As provas serão realizada no dia 20/09/2015, no Município de Barra – BA, na Escola Municipal Professora Sylvania Araújo, com endereço à Rua do Hospital, Bairro Fátima, Barra-BA.

**2º** Os turnos e horários para realização das provas estão definidos no quadro abaixo:

NÍVEL	TURNO	HORÁRIO DE INÍCIO
SUPERIOR	MATUTINO	08:00:00H - HORÁRIO DE BRASÍLIA
MÉDIO	MATUTINO	08:00:00H - HORÁRIO DE BRASÍLIA

**3º** Os portões serão abertos até 10 (dez) minutos antes do horário definido no item anterior e fechados pontualmente nos horários definidos no mesmo item. Os relógios seguirão o **HORÁRIO DE BRASÍLIA**. Aconselhamos aos candidatos que estejam presentes nos locais de prova com 60 (sessenta) minutos de antecedência.

**4º** Permanecem inalterados os demais itens do Edital anterior.

Barra - BA, 14 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal da Barra-BA

Comissão Especial do Processo Seletivo

Status Consultoria e Assessoria Publica